

# ENTE FICTÍCIO, QUIMERA E ENTE DE RAZÃO: UMA CRÍTICA ESPINOSANA

Daniel Benevides Soares

---

Mestrando em Filosofia UFC / Bolsista CNPq  
[benevides.soares@gmail.com](mailto:benevides.soares@gmail.com)

## Resumo:

Para Espinosa, a maneira como são tomadas determinadas formas de considerar o ente causa confusão e enseja o aparecimento de constatações errôneas. Esse problema origina-se do fato de não se fazer uma correta distinção entre o modo como percebemos as coisas e a real natureza das coisas. O que justifica as páginas seguintes consiste em tentar demonstrar a crítica espinosana a conceitos como o de ente fictício, ente de Razão e quimera, que, tomados erroneamente não segundo nossa forma limitada e defeituosa de perceber o ente, são considerados como realmente descrevendo a real natureza das coisas, o que, para Espinosa, é um equívoco.

**Palavras-chave:** Espinosa. Ente fictício. Quimera. Ente de Razão.

## Abstract:

For Spinoza, the way certain forms are taken to consider the entity causes confusion and gives rise to the appearance of erroneous findings. This problem stems from the failure to make a proper distinction between the way we perceive things and the real nature of things. What justifies the following pages is to try to demonstrate the Spinoza's critical to concepts such as fictitious being, being of Reason and Chimera, who mistakenly taken not according to our limited and defective way of perceiving entity, are considered as actually describing the actual nature of things, which, for Spinoza, is a mistake.

**Keywords:** Espinosa. Fictitious being. Chimera. Being of Reason.

## 1. Introdução

Nos *Pensamentos Metafísicos*, Espinosa analisa os chamados *entes de Razão*, *entes fictícios* e *quimeras*. Para ele, a relação dessas noções com o conceito de *ente* gera certas confusões. Espinosa critica tais conceitos analisando a divisão do ser em: ente cuja essência envolve a existência e que por isso existe *necessariamente* e ente cuja essência envolve a existência apenas *possivelmente*; demonstrando os problemas que podem ser encontrados com essa maneira de considerar o ente, Espinosa chama atenção para o erro que existe entre não se fazer a correta distinção entre o modo como o homem percebe as coisas e a real natureza das coisas. Espinosa tenciona abolir os erros de percepção que geralmente fazem com que se confunda, por exemplo, os entes de Razão com os entes que possuem um ideado, bem como geram a pergunta sobre o lugar que deve ocupar os chamados entes fictícios e quimeras, se ambos devem figurar entre os entes verdadeiros ou ser contados entre os entes de Razão, dentre outros problemas semelhantes. Passemos então às considerações de Espinosa a respeito dos entes de Razão, dos entes fictícios e das quimeras.

A definição de *ente* em Espinosa passa pela noção de uma percepção clara e distinta. O ente, para Espinosa, é aquele que sabemos que existe necessariamente, ou, no mínimo, poderia vir a existir<sup>1</sup>. No que pese o emprego do vocábulo *ente*, aquilo que Espinosa designa como quimera, *ente* de Razão e *ente* fictício, não pode, portanto, ser considerado como *ente*. Esclarece-nos Espinosa: “Desta definição, ou se se preferir, desta descrição, segue-se que uma quimera, um ente fictício e um ente de Razão não podem de modo algum ser colocados entre os entes, pois uma *quimera*, por sua própria natureza, não pode existir” (ESPINOSA, 1983, p. 3). Faz-se por bem passar pelo que concerne a cada um desses conceitos para se identificar propriamente em que elas estão em desacordo ou em concordância com a definição de ente espinosana.

<sup>1</sup> Espinosa apresenta uma definição de ente entendido como “Tudo aquilo que, por meio de uma percepção clara e distinta, reconhecemos existir necessariamente, ou pelo menos poder existir” (ESPINOSA, 1983, p. 4). Esse é o panorama que guiará as análises concernentes as características dos entes de Razão, entes fictícios e quimeras.

## 2. Entes de Razão e Entes de Imaginação

Os entes de Razão são apenas modos de pensar que auxiliam o homem a refletir racionalmente, fazendo com que certas “coisas conhecidas sejam mais facilmente retidas, explicadas ou imaginadas” (ESPINOSA, 1983, p. 3). Tais modos de pensar ajudam o homem a reter mais facilmente as coisas ou evocá-las à mente quando é necessário, como um artifício, de maneira que, com a finalidade de marcar bem na memória algo inaudito, o homem se socorre de um ente de Razão, algo que já era conhecido e que pode de alguma forma ser relacionado com a coisa nova<sup>2</sup>. Para Espinosa, foi por um raciocínio semelhante “que os filósofos reduziram todas as coisas naturais a certas classes que denominaram *gênero, espécie, etc.*, e a que recorrem toda vez que algo novo lhes aparece” (ESPINOSA, 1983, p. 4). Os entes de Razão também se prestam para que o homem possa dar explicações das coisas, comparando-as entre si e estabelecendo relações. É de tal maneira que são utilizados, por exemplo, os vocábulos *tempo, número, medida*. “Destes, o tempo serve para a explicação da duração, o número, para a das quantidades discretas, e a medida, para a quantidade contínua” (ESPINOSA, 1983, p. 4).

Para Espinosa, é possível que consideremos inadequadamente não-entes como entes autênticos, devido a potência que a mente humana naturalmente possui para negar. Assim, é possível “que imaginemos como entes todos aqueles modos que a mente emprega para negar, tais como *cegueira, extremidade, ou fim, término, treva, etc*” (ESPINOSA, 1983, p. 4). A chave para a correta diferenciação entre um ente real e um ente de Razão para Espinosa se dá com o lúcido entendimento de que a *natureza das coisas* é distinta do *modo como percebemos as coisas*<sup>3</sup>. Tomando esse aprendizado, o

---

<sup>2</sup> “E Platão, ao dizer que o homem é um animal bípede sem plumas, não errou mais do que aqueles que disseram que o homem é um animal racional. Pois Platão sabia que o homem é um animal racional tanto quanto os outros sabiam; com efeito, colocou o homem numa certa classe para que quando quisesse pensar nele pudesse encontrar o pensamento do homem recorrendo a essa classe” (ESPINOSA, 1983, p. 5).

<sup>3</sup> “Por aí é fácil ver com que zelo é preciso precaver-se na investigação das coisas para não confundir os entes reais com os entes de Razão. Investigar a natureza das coisas é diferente de investigar os modos pelos quais nós as percebemos” (ESPINOSA, 1983, p. 5).

homem pode discernir corretamente aquilo que, como um engenho, uma ferramenta, auxilia na percepção das coisas (o ente de Razão, que facilita operações mentais de cotejamento, retenção e negação das coisas), daquilo que efetiva e adequadamente integra a verdadeira natureza das coisas (os entes reais, onde cabe adequadamente o emprego do vocábulo “ente”).

Entes de Razão se originam das ideias que temos dos entes reais; a ideia de um ente real possui um ideado ao qual corresponde, mas os entes de Razão não possuem um ideado ao qual possam fazer correspondência fora da nossa mente, posto que os entes de Razão são considerados apenas como modos de pensar<sup>4</sup>, não representando algo no exterior da mente. Para Espinosa, os entes de Razão na verdade existem apenas no intelecto como modos de pensar, cujas denominações que receberam (como, por exemplo, *gênero, espécie, cegueira, fim e treva*) originam a confusão ou a percepção errônea de que tais modos de pensar existem efetivamente fora do pensamento.

Porém a causa que faz com que tais modos de pensar sejam tidos como ideias das coisas é que provêm e se originam muito imediatamente das ideias dos entes reais, sendo facilmente confundidos com elas por aqueles que não estão bastante atentos; por isso também impuseram-lhes nomes como que para significar entes existentes fora da nossa mente, e denominara tais entes, ou melhor, não-entes, entes de Razão (ESPINOSA, 1983, p. 4).

Dissemos que é uma percepção errônea que tais modos de pensar são tomados como coisas que *existentes fora* do pensamento. Isso confere uma margem para que se advogue em favor de certa existência nos entes de Razão. Essa é uma das confusões envolvendo a definição de *ente* de Razão que Espinosa tenciona explicitar. Entes de Razão, por um lado não são nada, caso se tome como perspectiva sua existência enquanto referindo-se a algo que exista no exterior da esfera do pensamento. Entretanto, Espinosa complementa que, tomados em si mesmos, enquanto afecções do pensamento, os modos de pensar não deixam de ser, de fato, entes. Esclarece Espinosa:

---

<sup>4</sup> “Do que procede é óbvio que tais modos de pensar não são ideias das coisas nem podem de modo algum denominar-se ideias, porque também não possuem algum ideado que exista necessariamente ou que possa existir” (ESPINOSA, 1983, p. 4).

Pois, se investigar o que é significado por esses nomes fora do intelecto, verificará que é um mero nada; se, ao contrário, conhecer esses modos de pensar neles mesmos, verificará que são verdadeiramente entes reais. Assim, quando indago o que é uma espécie, pergunto apenas qual é a natureza desse modo de pensar, que é realmente um ente e que se distingue de outro modo de pensar; no entanto, esses modos de pensar não podem ser chamados de idéias, nem podem ser ditos verdadeiros ou falsos, assim como o amor não pode ser dito verdadeiro ou falso, mas bom ou mal (ESPINOSA, 1983, p. 5).

Uma divisão entre os entes reais e os entes de Razão, portanto, não é bem fundamentada, segundo Espinosa, devido às confusões que suscita, por exemplo, quando se toma um ente de Razão como algo real no sentido de existir um ideado para esses modos de pensar. Como vimos, os entes de Razão originam-se de ideias de entes reais. Às ideias dos entes reais corresponde um ideado, para um ente de Razão, contudo, não é possível haver um ideado. Conferir nomes aos entes de Razão provoca o erro de se tomar tais modos de pensar como algo existente ao qual corresponde um ideado fora do intelecto. “Todavia, não me admiro de que filósofos presos ao verbalismo e à gramática incidam em tais erros, pois julgam as coisas pelos nomes e não os nomes pelas coisas” (ESPINOSA, 1983, p. 4). Esse solecismo é um dos problemas originados pela compreensão inadequada entre a natureza das coisas e o modo como percebemos a natureza das coisas. Tal absurdo gramatical faz, alerta Espinosa, com que tomemos uma definição que existe apenas no intelecto como algo ao que podemos relacionar um ideado.

Mas tal solecismo também dá origem àquilo que Espinosa nomeia como *ente de imaginação*, que, se diferencia dos entes de Razão. Os entes de imaginação “[...] nada mais são do que modos de imaginar, nos quais a imaginação é afetada diversamente” (ESPINOSA, 1983, p. 119-120), que compreendem aquilo que entendemos como pelo aspecto subjetivo das qualidades sensíveis, como o frio e o calor. Os entes de imaginação se originam de acordo com as opiniões dos indivíduos de acordo com a disposição da mente que, segundo Espinosa, “toma as afecções da imaginação como se fossem próprias das coisas” (ESPINOSA, 1983, p.120). Isso gera inúmeros conflitos e controvérsias, pois a experiência é diversificada nos indivíduos, de maneira que o que aparece agradável para alguns e

desagradável para outros e assim é com muitas outras coisas que se dão na experiência. Um exemplo apresentado por Espinosa, passado com ele próprio, se dá com a visão, mas pode ocorrer em outros sentidos<sup>5</sup>:

Al despertar una mañana con cielo ya claro de un sueño pesadísimo, las imágenes que ocurrieron en el sueño persistieron tan vívidamente ante mis ojos como si se tratara de cosas reales, especialmente la de cierto brasileño negro y sarnoso a quien nunca había visto antes (ESPINOSA, 2007, p. 77).

Como no exemplo fornecido pela ilusão, os entes ditos de imaginação não explicam de fato a realidade das coisas, dizendo respeito apenas a imaginação.

No entanto, os ignorantes consideram-nas como atributos principais das coisas, visto crerem, como já dissemos, que todas as coisas foram feitas para eles e dizerem que a natureza de uma coisa é boa ou má, sã ou podre e deteriorada, consoante são afetados por elas” (ESPINOSA, 1983, p. 120).

Um ente de imaginação, ao contrário de um ente de Razão, não tem a função de auxiliar a se pensar racionalmente, por isso eles se diferenciam; entes de imaginação apenas dizem respeito à imaginação e a maneira como ela é afetada, de modo que as noções concernentes aos entes de imaginação não existem fora dela.

Vê-se assim que todas as noções com que o vulgo costuma explicar a Natureza são somente modos de imaginar, as quais nada dão a saber acerca da natureza do que quer que seja, mas apenas sobre a constituição da imaginação; e porque têm nomes como se fossem entes existentes fora da imaginação, chamo-lhes entes de imaginação e não entes de Razão (ESPINOSA, 1983, p. 120).

### 3. Entes Fictícios

Vimos que a divisão entre entes reais e entes de Razão não é isenta de problemas. Vimos também que pode haver confusão entre os entes de Razão e os entes de imaginação. Essa última noção, aparentemente é uma

---

<sup>5</sup> “Por exemplo: se o movimento que os nervos recebem dos objetos representados pela vista conduz à boa disposição, dirão dos objetos que os causam que são belos, mas, se excitam o movimento contrário, dirão que são feios. Aos que impressionam a sensibilidade por intermédio das narinas, chamam aromáticos ou fétidos; aos que têm por intermédio a língua, doces ou amargos, saborosos ou insípidos, etc.; o tato, duros ou moles, ásperos ou lisos, etc., e, finalmente, o ouvido, dizem que produzem ruído, som ou harmonia” (ESPINOSA, 1983, p. 120).

concepção puramente espinosana<sup>6</sup>, mas ela se presta bem a demonstrar as dificuldades oriundas da oposição do ente em relação a conceitos como os entes ditos de Razão e entes fictícios. Tomemos como exemplo agora os chamados entes fictícios e no que eles se diferenciam dos entes de Razão. Diz Espinosa: “Deve-se notar também que muitos confundem o ente de Razão com o ente fictício, admitindo, portanto, que o ente fictício também é um ente de Razão porque não existe fora da mente” (ESPINOSA, 1983, p. 5).

Entes de Razão e entes fictícios se distinguem primeiramente pela causa. Os primeiros se originam das ideias dos entes reais, pois seus ideados não existem nem podem corresponder a algo fora da mente. Já um ente fictício é composto deliberadamente, obedecendo apenas a liberdade do homem e sem que se parta de uma percepção clara e distinta. Esclarece Espinosa:

Com efeito, dissemos que o ente fictício nada mais é do que a conjunção de dois *termos* feita apenas pela vontade sem ser conduzida por Razões, e por isso o ente fictício pode ser verdadeiro por acaso (ESPINOSA, 1983, p. 5).

Esse último ponto quanto a natureza do ente fictício, a possibilidade aleatória de sua existência<sup>7</sup>, marca bem sua diferença em relação ao ente de Razão, que não pode coincidir com a realidade de forma alguma. Sem partir de uma percepção clara e distinta, o ente fictício é um mosaico de elementos. É curioso notar duas coisas na abordagem de ente fictício tal como explicitada por Espinosa. Primeiramente, a Quimera, animal mitológico, seria um ente fictício, e não aquilo que Espinosa denomina conceitualmente uma *quimera*. Mas nos deteremos nesse ponto mais adiante, quando tratarmos propriamente dos problemas que Espinosa apresenta com o conceito de *quimera* quando relacionado com o problema da origem do ente. O segundo aspecto se dá quando Espinosa chama atenção para o fato de que um ente fictício “pode ser verdadeiro *por acaso*” (ESPINOSA, 1983, p. 5, *grifo nosso*). Isso denota que pode haver uma coincidência entre um ente fictício e uma coisa real, ainda que esse ente fictício exclua uma percepção clara e distinta.

---

<sup>6</sup> Numa das notas do tradutor no fim da primeira parte da *Ética*, nos diz Joaquim Carvalho (1983, p. 121): “A expressão *ente de imaginação* parece criação de Espinosa, mas, seja ou não original, ela dá precisão do pensamento do que tinha em vista”.

<sup>7</sup> “Ao contrário, o ente de Razão não depende apenas da vontade, nem é composto por termos conectados, como está bastante manifesto em sua definição” (ESPINOSA, 1983, p. 5).

Quando tomamos um ente fictício qualquer, seja ele um pinguim capaz de voar ou um hipogrifo<sup>8</sup>, pode-se argumentar, como Descartes, que, em algum nível, seus elementos se acham já presentes na natureza<sup>9</sup>. Não obstante, no ente fictício trata-se do construto, o todo representado pela seleção arbitrária das partes, e, é nesse sentido que se fala que ele não pode ser verdadeiro, a não ser por acaso. Possivelmente Espinosa dialoga aqui com a concepção do seu tempo que já se descortina desde a Idade Média e que identifica os lugares desconhecidos como a residência de entidades fantásticas, as *mirabilia*, tidas por muitos como criaturas autênticas e que, no século XVII revela uma faceta ambígua do racionalismo científico Moderno. O panorama da zoologia enquanto saber científico na Europa dos séculos XIV ao XVII, por exemplo, oscilava bastante entre os bestiários medievais e os exemplares inauditos encontrados no Novo Mundo:

Não havia abundância de informações por razões banais, como a dificuldade de circulação de livros e impressos, mas, aqui e ali, viajantes e cronistas descreviam, com o olhar europeu, o que imaginavam estar vendo. O médico e botanista francês Charles Lécuse, conhecido também por Carolus Clusius, a quem se atribui a introdução da batata no Velho Continente, foi o provavelmente o primeiro a descrever um pingüim, sob o nome 'ganso de Magalhães'. Ele menciona igualmente os espantosos peixe-boi, o pássaro Dodô e o lêmure (DEL PRIORE, 2000, p. 49).

Motivos extraídos de mitos antigo e elementos edênicos<sup>10</sup>, raças fantásticas do oriente (cf. GIL, 2006, p. 23) e novas taxonomias compunham as

---

<sup>8</sup> “Para manifestar impossibilidade ou incongruência, Virgílio falou em cruzar cavalos com grifos. Quatro séculos depois, Sérvio, o comentador, afirmou que os grifos são animais que da metade do corpo para cima são águias e da metade para baixo, leões. Para dar mais força ao texto, acrescentou que eles não gostam de cavalos... Com o tempo, a locução *Jungentur jam grypes equis* tornou-se proverbial; no início do século XVI, Ludovico Ariosto lembrou-se dela e inventou o hipogrifo. Águia e leão convivem no grifo dos antigos; cavalo e grifo no hipogrifo de Ariosto, que é um monstro ou imaginação de segundo grau” (BORGES, 2007, p. 122).

<sup>9</sup> “Pois, na verdade, os pintores, mesmo quando se empenham com o maior artifício em representar sereias e sátiros por formas estranhas e extraordinárias, não lhes podem, todavia, atribuir formas e naturezas inteiramente novas, mas apenas fazem certa mistura e composição dos membros de diversos animais; ou então, se porventura sua imaginação for assaz extravagante para inventar algo de tão novo, que jamais tenhamos visto coisa semelhante, e que assim sal obra nos represente uma coisa puramente fictícia e absolutamente falsa, certamente ao menos as cores com que eles a compõe devem ser verdadeiras” (DESCARTES, 1983, p. 86-87).

<sup>10</sup> “Assim é que o prestígio de certas imagens clássicas, a da empresa de Jasão com seus argonautas, a do ouro da Cólchida e do tesouro do Cáucaso, por onde corriam as amazonas da antiguidade podia ter, ainda em meados do século XVIII, a mesma força de sugestão que exerciam ao tempo de Colombo os motivos edênicos da geografia medieval” (HOLANDA, 2010, p. 68).

*coleções*<sup>11</sup> que se constituíam cada um dos muitos entes fictícios que abundavam no período e fervilhavam na imaginação do europeu. Como Espinosa alude no seu tratamento sobre o tema, poderia haver uma identificação fortuita entre um ente fictício e um ente verdadeiro. Conrad Gesner, um alemão nascido no século XVI, destaca, como um dos animais do Novo Mundo, o *arctophitecus*, também conhecido como *haut*, termo homônimo de uma mantícora (misto de um leão rubro com rosto humano e cauda em forma de aguilhão) antropofágica, mas que, pela descrição, “[...] tratava-se da prosaica preguiça, que Gesner ‘vira’ empalhada e, portanto, de pé” (DEL PRIORE, 2000, p. 44).

Entes fictícios, portanto, são apenas conjunções feitas livremente, que não existem fora da mente. Um ente fictício, de acordo com essa definição, assinala Espinosa, pode ser verdadeiro apenas fortuitamente. Um ente de Razão, se tomado como algo ao que corresponde uma coisa fora da mente, é apenas um nada, mas, não obstante, enquanto modo de pensar, se configura como um ente real. Disso decorre que é possível perguntar se um ente fictício seria um ente real ou um ente de Razão. A isso responde Espinosa:

Portanto, àquele que pergunta se o ente fictício é um ente real ou um ente de Razão, devemos repetir e transcrever aquilo que já dissemos: que a divisão em ente real e ente de Razão é incorreta e que em virtude do mesmo fundamento errôneo pergunta-se se o ente fictício é um ente real ou de Razão, visto que supões que todo ente se divide em ente real e de Razão (ESPINOSA, 1983, p. 5).

#### 4. Quimera

O ente fictício (como um pinguim voador, por exemplo) é um ente que se sabe que não existe realmente, senão por mero acaso, mas cuja existência não é tão flagrantemente contraditória quanto uma *quimera*. “Quimera” aqui não deve ser confundida com o animal mitológico morto por Belerofonte<sup>12</sup>, pois este

---

<sup>11</sup> Para uma abordagem mais ampla do conceito de seres ficcionais como museus que serviam de preparo para novas taxonomias na Europa da Modernidade e sua relação paradoxal com a noção de representação, cf. GIL, 2006, p. 61-69.

<sup>12</sup> “Quimera tinha cabeça de leão, rabo de dragão e corpo de cabra; sua boca escancarada cuspiu turbilhões de fogo” (COMMELIN, 2000, p. 287-288).

seria um ente fictício. A quimera é um conceito<sup>13</sup> que faz menção àquilo cuja própria natureza implica em contradição, como um círculo-quadrado, por exemplo. Uma quimera para Espinosa seria um ente verbal, e não estaria nem na imaginação nem no intelecto, ele pode ser dito, mas não pode ser pensado ou sequer compreendido (cf. ESPINOSA, 1983, p. 9). Isso opõe a quimera aos entes de Razão e aos entes fictícios, que, ainda que não correspondam a nada no exterior do intelecto e da imaginação podem ser pensados e imaginados. O fato de poder falar de uma quimera não significa que seja possível apreender o conceito com a mente ou sequer imaginá-lo<sup>14</sup>. Isso porque a quimera expressa uma impossibilidade absurda que fere demasiado a ontologia pensada por Espinosa.

A impossibilidade manifesta pela quimera vai de encontro com a própria essência e com a causa das coisas. Para Espinosa, algo é dito *necessário* ou *impossível*, ou com relação a sua causa ou com relação a sua essência. Ora, “[...] Deus é necessário, pois sua essência não pode ser concebida sem a existência. A quimera, pelo que implica sua essência, não pode existir” (ESPINOSA, 1983, p. 9). Isso porque, se tomarmos, por exemplo, as coisas materiais, que podem sem empecilho algum ser concebidas de maneira clara e distinta como desprovidas de existência, concluímos que elas forçosamente “[...] não podem existir pela força e necessidade de sua essência, mas pela força de sua causa, isto é, Deus criador de todas as coisas” (ESPINOSA, 1983, p. 9).

Se uma coisa é determinada por Deus a existir, ela existirá por necessidade. Disso decorre que uma coisa só pode existir de duas maneiras:

<sup>13</sup> Inicialmente um ente fictício, “quimera” passou a significar “impossibilidade”, “contradição”, tornando a função adjetivadora: “Com o tempo, a Quimera tende a ser ‘o quimérico’ [...]. A forma incoerente desaparece e resta a palavra, para significar o impossível” (BORGES, 2007, p. 175).

<sup>14</sup> Para dar um exemplo do tratamento do conceito de quimera em Espinosa, pode ser útil considerar aquilo que, no que concerne a determinados vocábulos, chama-se a *falácia da reificação*, noção segundo a qual existe uma confusão entre compreender uma palavra e a mente conter o objeto concebido expresso na palavra. O fato, por exemplo, de alguém entender a palavra “unicórnio” não significa que o objeto da palavra existe na mente, apenas seu conceito, que é confundido com o seu objeto, que não existe (cf. GARRET, 2008, p. 19). Esse exemplo dirige-se aos entes que Espinosa denomina *fictícios*, que para ele podem ser imaginados. No que concerne a quimera, isso sequer pode acontecer, nem tampouco haver entendimento, pois a quimera por sua própria natureza é uma contradição que apenas pode ser expressa verbalmente, o que marca bem a diferença.

ou devido a sua própria essência, o que é o caso apenas de Deus, ou por determinação de Deus, necessitando, portanto, ou de uma causa interna ou de uma causa externa para existir, sendo impossível que algo exista sem uma causa interna ou externa. Disse decorre que uma quimera, enquanto ente impossível, seria algo que nem pela própria essência, nem por uma causa externa, não poderia existir, o que é um paradoxo. A possibilidade de um ente se dá de acordo com sua essência e sua causa, e é somente no que concerne a essa última, enquanto causa interna, que um ente pode ser dito impossível, pois, caso esteja de acordo com o decreto divino, a coisa existirá por necessidade, forçosamente, segundo uma causa externa. Acontece que uma quimera, de acordo com sua definição, não poderia existir por *nenhuma* das causas. “Por isso uma quimera é apenas uma palavra, e pelo mesmo motivo a *impossibilidade* não pode ser enumerada entre as afecções do ente: com efeito, é mera negação” (ESPINOSA, 1983, p. 9). Um círculo-quadrado, por exemplo, pode ser *dito*, *falado*, mas sequer pode ser pensado, o que demonstra nossa limitação para com certas coisas que simplesmente extrapolam nosso imperfeito poder de compreensão da realidade das coisas.

O conceito de quimera pode ser determinado em oposição a substância. Tendo em vista a Proposição IX da *Ética*, quando Espinosa afirma em relação a substância que “*Quanto mais realidade ou ser uma coisa tem, tanto mais atributos lhe são próprios*” (ESPINOSA, 1983, p. 83), podemos, pelo caminho contrário, nos depararmos com uma quimera definida como aquilo que, sendo totalmente desprovido de atributos, não possui nenhuma existência. Quanto menos um ente é dotado de atributos, mais falso ele é, em oposição à substância, o ser que é o mais verdadeiro. Diz Espinosa: “[...] quanto mais atributos confiro a um ente tanto mais sou obrigado a conferir-lhe existência, isto é, mais o concebo como verdade (*sub ratione verit*), sendo exatamente o contrário se eu compusesse uma quimera ou coisa semelhante” (ESPINOSA, 1983, p. 84).

## 5. Conclusão

Como vimos, para Espinosa, a confusão que adere sobre as diversas definições de ente (enquanto tomados como ente fictícios, quimeras, entes de Razão e de imaginação) se deve por não se diferenciar corretamente o modo como percebemos as coisas da natureza mesma das coisas. Exemplo disso se dá na distinção que fazemos nas causas das coisas. Semelhante distinção faz sentido apenas no que concerne as coisas criadas.

Mas em Deus, cuja essência não se distingue da existência, também a necessidade da essência não se distingue da necessidade da existência, donde decorre que, se concebêssemos toda a ordem da Natureza, descobriríamos que muitas coisas cuja natureza percebemos clara e distintamente, isto é, cuja essência é necessariamente tal, não podem existir de maneira alguma, pois notaremos que é impossível que tais coisas existam na Natureza, como sabemos neste momento ser impossível que um grande elefante caiba no buraco de uma agulha, embora percebamos claramente a natureza de um e de outro. Donde decorre que a existência dessas coisas seria apenas uma quimera que não podemos imaginar nem entender (ESPINOSA, 1983, p. 9).

Para Espinosa, o mesmo se dá com relação a outros conceitos, como aqueles que implicam, por exemplo, possibilidade e contingência: são apenas defeitos do nosso intelecto, que os toma como sendo afecções das coisas. Espinosa argumenta que essa percepção parcial e falha da nossa parte não se daria caso pudéssemos perceber a ordem da Natureza tal como estabelecida por Deus. Sob essa perspectiva não encontraríamos nada que fosse dito contingente. A necessidade de existir das coisas se dá nas coisas desde a eternidade. Portanto, *possibilidade*, *contingência*, falar de entes possíveis e contingentes, apenas explicita nosso conhecimento defeituoso no que concerne a existência de um ente, pois tais definições, sequer fazem sentido quando colocadas sob o ponto de vista da eternidade, constituindo-se de pseudo-questões cuja origem se encontra na nossa compreensão parcial, limitada e imperfeita:

Nem podemos dizer que são contingentes aquelas coisas que Deus pode ter decretado que fossem outras, pois não havendo na eternidade *quando*, nem *antes*, nem *depois*, nem qualquer afecção de tempo, segue-se que não se pode dizer que existisse antes de seus decretos de maneira a poder decidir outra coisa (ESPINOSA, 1983, p. 10).

Grande parte da confusão relativa aos entes revela apenas nossa limitação e nossa perspectiva parcial da compreensão das coisas, defeitos do nosso conhecimento que é ultrapassado em muito pela ordem da Natureza.

### Referências

BORGES, J. L.; GUERRERO, M. *O livro dos seres imaginários*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

COMMELIN, P. *Mitologia grega e romana*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DEL PRIORI, M. *Esquecidos por Deus: monstros no mundo europeu e ibero-americano: uma história dos monstros do Velho e do Novo Mundo (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DESCARTES, R. *Meditações*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ESPINOSA, B. *Pensamentos metafísicos*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).

\_\_\_\_\_. *Ética*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).

\_\_\_\_\_. *Epistolario*. Buenos Aires: Colihue, 2007.

GARRETT, B. *Metafísica: conceitos-chave em filosofia*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GIL, J. *Monstros*. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2006.

HOLANDA, S. B. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.